



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.549, de 22 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre atualização de valor da RPV - Requisição de Pequeno Valor."

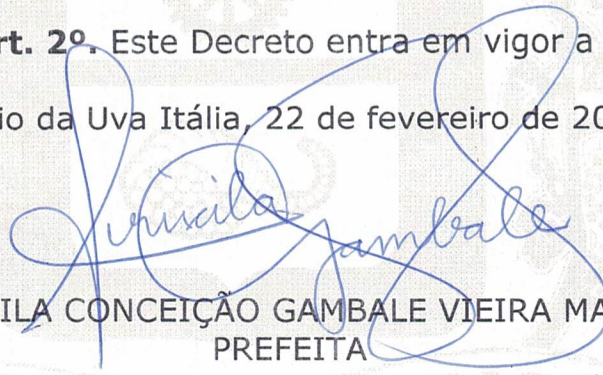
PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e a vista do contido no processo protocolado nº 3.594/2022;

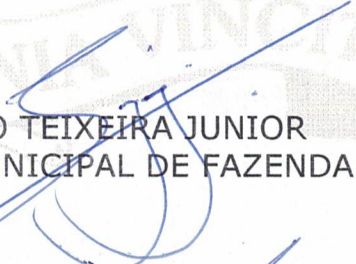
DECRETA:

Art. 1º. Fica **ATUALIZADO** o valor da RPV - Requisição de Pequeno Valor, para vigência no exercício de 2022, que tem como data base dezembro de 2021, para o valor de R\$ 22.612,35 (vinte e dois mil, seiscentos e doze reais e trinta e cinco centavos), previsto na Lei nº 3.236, de 18 de dezembro de 2014 e art. 506, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 320, de 2 de outubro de 2017 - Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Palácio da Uva Itália, 22 de fevereiro de 2022.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. - Boletim Oficial Municipal.


GREG IASSIA DIAS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO